



Câmara Municipal de Palmas

EDIFÍCIO ROBERTO MARCONDES BAPTISTA

Lei nº 118

A Câmara Municipal de Palmas , Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a despender a importância de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros), com o fomento agrícola, no exercício de 1954.

§ ÚNICO – A importância mencionada no artigo anterior, digo neste artigo, será consignada no Orçamento do Exercício e apreço e assim distribuída.

- A) Pessoal variável -----CR\$ 2.000,00
- B) Material Permanente _____CR\$ 3.000,00
- C) Material de Consumo _____CR\$ 2.000,00
- D) Despesas Diversas _____CR\$ 1.000,00

Artigo 2º - Revogam-se as disposiç~es contrário.

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Palmas, 12 de novembro de 1953*

Piratan Araújo
Presidente

Sady Marcondes Loureiro
Secretário